



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 403ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas, sob a presidência do Professor Leandro Lopes da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a quadringentésima terceira reunião, à qual compareceram os Professores: Felício Bruzzi Barros, Lucas Ribeiro dos Santos, Marcelo Greco e Roque Luiz da Silva Pitangueira e a representante discente Beatriz Borges Faria Fonseca. O Prof. Jeferson não compareceu mediante justificativa. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que teve como pauta os seguintes tópicos: (1) Informes. (2) Aprovação de Atas. (3) Homologação de Defesas. (4) Pedidos de Orientação. (5) Solicitações de Manutenção de Bolsa. (6) Registro de Residência Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuçó – Renovação. (7) Processo Seletivo 2026/1º. (8) Assuntos Diversos. **Reunião:**

(1) Informes (1.1) Informado o Resultado da 2ª Seleção Interna PROPEEs para indicação aos Programas PADO e PAME da PRPG. Comissão: Estevam Barbosa de Las Casas (presidente), Marcelo Greco e Juliano dos Santos Becho. Indicações ao PADO: Beatriz Borges Faria Fonseca, Juliana Souza Silva e Luccas André Félix Silva. Indicações ao PAME: Laís Cristina Benevides Pereira, Dayane Caroline de Lima, Matheus Rosa Cardoso e Nathalia da Silva Manuel. (1.2.1) Em cumprimento ao estabelecido pelo Colegiado, foram apresentados os cronogramas atualizados, em que se identifica a evolução dos trabalhos, dos seguintes discentes em prorrogação de prazo: Ariany Cardoso Pereira, Cristiane Caroline Campos Lopes, Denise Aparecida Barbosa, João Marcos Guimarães Rabelo, Kelson Pothin Wolff e Rafael Eclache Moreira de Camargo. (1.2.2) Em descumprimento ao estabelecido pelo Colegiado, os seguintes discentes em prorrogação de prazo não apresentaram os cronogramas atualizados: Alba Bruna Cintra De Grandi, Alexandre Kokke Santiago, Mariana Pimenta Alves e Raphael Nonato Cabana Vieira.

(2) Aprovação de Atas. (2.1) Aprovada por unanimidade a Ata da 402ª Reunião de Colegiado.

(3) Homologação de Defesas. Homologada por unanimidade a seguinte defesa: (3.1) Defesa de Tese de Doutorado da aluna Lívia Ramos Santos Pereira.

(4) Pedidos de Orientação. Aprovados, com a abstenção dos interessados, os seguintes pedidos de orientação: (4.1) Solicitação do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira de orientação do mestrando Felipe Salles Pio. (4.2) Solicitação do Prof. Leandro Lopes da Silva de orientação do mestrando João Vitor Mariani Cangussu. (4.3) Solicitação do Prof. Felício Bruzzi Barros de inclusão do Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes como coorientador da doutoranda Ana Clara Pedras Bueno. (4.4) Solicitação do Prof. Leandro Lopes da Silva de inclusão do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira como coorientador da doutoranda Juliana Souza Silva. (4.5) Solicitação do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira de inclusão do Prof. Leandro Lopes da Silva como coorientador do doutorando Luccas André Felix Silva. (4.6) Solicitação do Prof. Leandro Lopes da Silva de inclusão do Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira como coorientador do doutorando Oswald Casaverde Lopez.

(5) Solicitações de Manutenção de Bolsa. (5.1) Após deliberação, o Colegiado decidiu por 6 (seis) votos e 1 (uma) abstenção indeferir o recurso da mestranda Thalyta Carolina de Souza referente à manutenção da bolsa perdida em razão de ter sido reprovada em disciplina do PROPEEs e do não cumprimento do requisito de média ponderada mínima de 80 pontos nas disciplinas cursadas no PROPEEs. A decisão do Colegiado se baseia na aplicação da Resolução 01/2024, mas que permite, no entanto, nova implementação de bolsa “em caso de inexistência de demanda”. Desta forma, uma vez que o Programa conta com bolsa de mestrado disponível, nova bolsa será implementada para a mestranda, no entanto, provisoriamente, isto é, enquanto não houver candidatos a esta que atendam às exigências da Resolução 01/2024 ou da Resolução 02/2024. Com a nova bolsa implementada, a manutenção será avaliada a cada ingresso de novos alunos, de forma que se possa avaliar o rol de possíveis beneficiários.

(6) Registro de Residência Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuço - Renovação. Com o encaminhamento, a pedido do Colegiado, de relatório confrontando de forma mais clara os objetivos apresentados no Plano de Atividades datado de dezembro/2024 e as atividades até aqui realizadas/resultados alcançados, após deliberação, o Colegiado aprovou por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário o Relatório Parcial e o novo Plano de Atividades referentes ao Registro de Residência Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuço, no entanto, condicionado ao encaminhamento de Parecer do Professor Orientador Roberto Márcio da Silva referente aos trabalhos até aqui desenvolvidos.

(7) Processo Seletivo 2026/1º. Aprovadas por unanimidade as seguintes datas para realização do Processo Seletivo 2026/1º: 01 de dezembro a 05 de dezembro de 2025. Aprovada por 3 (três) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e voto qualificado do Coordenador a manutenção da etapa de Dissertação Manuscrita no Processo Seletivo 2026/1º. Com a manutenção da Dissertação Manuscrita, foram aprovadas por 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários as seguintes mudanças no Processo Seletivo 2026/1º em comparação ao Processo Seletivo 2025, sendo preservados os pontos aqui não tratados: (i) a Dissertação Manuscrita deverá ser realizada de forma presencial no DEEs ou de forma remota síncrona (com câmera ligada por meio de videochamada); (ii) no ato da inscrição, o candidato deverá definir o formato da realização da Dissertação Manuscrita: presencial ou remota síncrona; (iii) a Dissertação Manuscrita deverá ser realizada sem consulta; (iv) candidatos que optarem pelo formato remoto síncrono deverão ajustar a câmera de modo que a transmissão os capte, bem como capte a escrita da Dissertação; (v) em hipótese alguma, os candidatos poderão se ausentar da sala de realização da Dissertação Manuscrita, seja da sala física, seja da sala virtual; (vi) Redefinição do tamanho da Dissertação (3 páginas para 2 páginas) e do tempo de prova (3h para 2h); (vii) Redução da nota mínima da Dissertação Manuscrita (70 pontos para 60 pontos); (viii) Cartas de Recomendação exclusivamente de professores do ensino superior; (ix) Artigos em periódicos pontuados segundo o Qualis somente se a área mãe for Engenharias I, II, III ou IV, sendo avaliados pelo JCR no caso contrário; (x) Nota final do Mestrado dada pela média aritmética simples, tal como já era para o Doutorado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar, o Senhor Presidente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrou a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 404ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação. As assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA 404ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Coordenador);
2. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);

3. Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes;
4. Prof. Lucas Ribeiro dos Santos;
5. Prof. Marcelo Greco;
6. Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira;
7. Beatriz Borges Faria Fonseca (Representante Discente);
8. Luciell de Souza Castro (Assistente Administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Chefe de seção**, em 17/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Borges Faria Fonseca, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Subcoordenador(a)**, em 17/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Luiz da Silva Pitangueira, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659854** e o código CRC **155A74B6**.